



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
GABINETE DO VEREADOR
PROF SAMUEL



3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

PROJETO LEI N. 223/2020, de autoria do PROF. GEDEÃO AMORIM (MDB), que “Dispõe sobre a comunicação dos shoppings centers, lojas, supermercados e similares aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência contra mulher, criança, adolescente ou idoso em seu interior. ”

PARECER

O Projeto Lei em tela, de autoria do PROF. GEDEÃO AMORIM (MDB), que “Dispõe sobre a comunicação dos shoppings centers, lojas, supermercados e similares aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência contra mulher, criança, adolescente ou idoso em seu interior.” Que tramita na Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, inicialmente observamos que tal propositura não cria nenhum tipo de despesas para o erário municipal.

No que tange à questão orçamentária, não há nada que possa impedir a aprovação do referido Projeto de Lei nesta Casa Legislativa. Face ao exposto, não havendo óbices e nos aspectos que compete essa comissão, me manifesto **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 223/2020**.

É o parecer.

Manaus 26 de novembro de 2020.


Vereador Prof. Samuel - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - VEREADOR - 130.097.292-00 EM 15/12/2020 12:57:44
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - VEREADOR - 136.946.502-53 EM 15/12/2020 10:58:45
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 15/12/2020 10:56:46
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - 585.481.062-04 EM 15/12/2020 10:56:28

